



INSTRUÇÃO DE REGATA

ORGANIZAÇÃO

Confederação Brasileira de Vela – CBVela

Associação Brasileira de Veleiros de Oceano - ABVO

Iate Clube Armação de Búzios - ICAB

Histórico de alterações:

Item 5, Novo horário Reunião Comandantes

Item 13, Limite de tempo.

1 – REGRAS:

1.1 A regata será regida de acordo com as Regras de Regata à Vela 2025-28 da World Sailing;

1.2 A regata é considerada como Categoria 4 das OSR/WS 2024-25;

1.3 Aplica-se a NORMAM 211-DPC;

1.4 Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

*[NP] significa uma regra que não será razão para um protesto por um barco e para a qual a comissão de protesto poderá recusar a realizar uma audiência. Isto altera as RRV 60.1 e 63.2(a).

*[SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão poderá ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera a RRV A5.

1.5 No caso de haver divergências entre o AR e as IR prevalecem as últimas.

1.6 Entre 17h30m e 06h30m as regras de direito de passagem (RRV/WS – Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abaloamento no Mar - RIPEAM. Nessas condições, as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;

1.7 De acordo com as RRV/WS 65.1, a Autoridade Organizadora indicará os responsáveis pela reparação de danos apurados em protestos ou pedidos de reparação.

1.8 A pesagem dos tripulantes para as CLASSES ORC devem ser feitas antes da primeira regata válida do campeonato. Os pesos não poderão ultrapassar o limite estabelecido no Certificado de Medição (Tripulação: Peso Máximo). Não haverá inspeção de pesagem de tripulantes após o início do campeonato, exceto no caso de troca de tripulantes, quando o tripulante novo deverá ser pesado antes de competir.

Patrocinadores:



Realização:



Responsável Técnica:



Entidade de Classe:



Apoio:





2 – ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

2.1 Serão publicadas até 1 hora antes do início da regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada (conforme item 3 desta IR) até as 20h do dia anterior.

3 – COMUNICAÇÃO AOS COMPETIDORES:

3.1 O Quadro Oficial de Avisos será o Quadro Virtual de Aviso no grupo de WhatsApp oficial do evento, [QA BSW OCEANO 2025](#). Inclusive, os Horários de Publicação considerados serão os da publicação no Quadro Virtual de Aviso;

3.2 Todos os competidores deverão entrar em contato com a secretaria do evento para confirmar a sua inclusão no grupo de WhatsApp oficial do evento, [QA BSW OCEANO 2025](#);

3.3 Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem no grupo de WhatsApp oficial do evento, [QA BSW OCEANO 2025](#);

3.4 **[NP]** Enquanto em regata, é obrigatória a rádio-escuta no canal VHF de regata, canal 74;

3.5 **[NP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores.

4 – SINALIZAÇÃO EM TERRA:

4.1 A sinalização em terra e, suas informações, será substituída pelo Grupo WhatsApp Oficial do evento, [QA BSW OCEANO 2025](#).

4.2 Quando a bandeira RECON for mostrada, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV/WS 2025-28 é alterado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

05 – PROGRAMAÇÃO:

DIA	HORA	EVENTO
17/04 – QUI	10:30	Reunião de comandantes
	12:00	Início das regatas
18/04 - SEX	9:30	Regata Pro Am
18/04 – SEX	11:30	Início das regatas
19/04 - Sab	9:30	Regata Pro Am
19/04 – SAB	11:30	Início das regatas
20/04 – DOM	11:00	Início das regatas
	16:30	Cerimônia de Premiação

5.1 Estão programadas 7 regatas, com um máximo de 2 regatas por dia;

5.2 Quando até 4 foram realizadas, não haverá descarte. Com 5, 6 ou 7 regatas realizadas, o pior resultado será descartado;

5.3 O campeonato será validado com um mínimo de 4 regatas realizadas;

Patrocinadores:



Realização:



Responsável Técnica:



Entidade de Classe:



Apoio:





5.4 Os percursos e a quantidade de regatas por dia serão definidos pela Comissão de Regatas;

5.5 Nenhuma sinalização de partida será efetuada após às 14:30h do dia 20/04.

6 – BANDEIRAS DE CLASSE:

6.1 As bandeiras das classes serão:

Classe:	ORC	BRA-RGS
Bandeira:	Grupo 1 fundo Amarelo	Grupo 4 fundo Verde

7 – ÁREA DA REGATA:

7.1 A área da regata está limitada as águas que circundam o município de Armação dos Búzios.

8 – PERCURSOS:

8.1 As opções de percursos estão descritas no **ANEXO 1**;

8.2 Antes do Sinal de Atenção, a CR sinalizará a ordem de largada e o percurso a ser percorrido em um quadro na embarcação da CR, assim como através do canal VHF 74.

9 – MARCAS:

9.1 As marcas de percurso, para a Classe ORC quando não acidentes geográficos (lajes, ilhas marcas de sinalização etc.), serão boias infláveis de **cor laranja**.

9.2 As marcas de percurso, para a Classe RGS quando não acidentes geográficos (lajes, ilhas marcas de sinalização etc.), serão: boia de Barla-Vento (marca 1), serão boias infláveis de **cor AMARELA**, boia de Sotavento (marca 2) **cor LARANJA**

9.3 As marcas de Partida e Chegada serão boias infláveis de **cor branca**.

9.4 As marcas de alteração serão boias infláveis de **cor vermelha**.

10 – PARTIDA:

10.1 A sinalização de Partida será conforme a RRV/WS 2025-28, com tiro de Atenção mostrado 5 minutos antes do sinal de Partida;

10.2 As bandeiras de classe serão conforme item 6 desta Instrução de Regata;

10.3 [NP] Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas irá começar brevemente, a bandeira laranja na Linha de Partida será içada com 1 sinal sonoro pelo menos 5 minutos antes do Sinal de Atenção da primeira classe a partir daquela regata;

10.4 A linha de Partida é definida pelo alinhamento entre o mastro de sinalização da embarcação da CR, desfraldando uma bandeira laranja, em uma extremidade, e uma boia inflável de **cor branca**, na outra, devendo a embarcação da CR ser deixada por boreste e, a boia, por bombordo;

10.5 O Sinal de Atenção da classe subsequente será dado com o Sinal de Partida da categoria precedente;

Patrocinadores:



Realização:



Responsável Técnica:



Entidade de Classe:



Apoio:





10.6 Um barco que partir decorridos 4 minutos após o sinal de partida será considerado como não tendo partido – DNS. Isso muda as Regras A5.1 e A5.2 das RRV/WS 2025-28;

10.7 **[NP]** Barcos, para cuja categoria ainda não tenha sido iniciado o procedimento de Partida, deverão manter-se afastados da Linha de Partida;

10.8 A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral ou nome dos barcos anotados como OCS, UFD ou BFD. Um barco da CR poderá informar, individualmente, na primeira oportunidade razoável, aos barcos anotados como OCS, UFD ou BFD. **[NP]** A falha desta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor. Isso altera a Regra 61.1(a) das RRV/WS 2025-28.

11 – CHEGADA:

11.1 A linha de Chegada é definida pelo alinhamento entre o mastro de sinalização da embarcação da CR, desfraldando uma bandeira azul, em uma extremidade, e, uma boia inflável de cor branca, na outra, devendo a embarcação da CR ser deixada por bombordo e, a boia, por boreste;

11.2 Quando desfraldada na Linha de Chegada, a bandeira Alfa significa que não haverá regata naquele dia.

12 – MUDANÇA DE PERCURSO:

12.1 Para mudar a posição da marca da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá mover a marca de sotavento ou a Linha de Chegada ou fundear uma nova marca e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada;

12.2 Os barcos deverão passar entre o barco da Comissão de Regatas que sinaliza a mudança de percurso e a marca que está em suas proximidades, deixando a marca por bombordo e o barco da Comissão de Regatas por boreste. Isto modifica a Regra 28.1 das RRV/WS 2025-28.

13 – LIMITE DE TEMPO

REGATAS DE PERCURSO

ORC	2,5 x APH x tamanho da regata (mn)
BRA-RGS	(600 x 2,5 / TMF) x tamanho da regata (mn)

BARLA- SOTA

ORC	2,2 x APH x tamanho da regata (mn)
BRA-RGS	(600 x 2,2 / TMF) x tamanho da regata (mn)

14 – CÁLCULO DO TEMPO CORRIGIDO:

14.1 **[NP]** O cálculo dos tempos corrigidos na classe ORC (Performance e Cruzeiro/Regata) será feita através dos fatores **ToT (All Purpose)** nas regatas de percurso e **PCS** nas regatas Barla-sota;

14.2 **[NP]** Categoria BRA-RGS: Correção pelo fator TMF-AAQ/VCR.

Patrocinadores:



Realização:



Responsável Técnica:



Entidade de Classe:



Apoio:





15 - SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

15.1 [NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura de audiência devem ser entregues na secretaria no prazo especificado;

15.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de medição deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 17/04/2025;

15.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede do campeonato;

15.4 O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica as regras 60.3(b) e 62.2(b) das RRV/WS 2025-28;

15.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 15 minutos depois de encerrado o prazo de protestos a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Secretaria de Regata informará quando serão realizadas as audiências;

15.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos online para informação dos competidores, de acordo com a regra 60.2(d) das RRV/WS 2025-28;

15.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

- a) no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
- b) não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia, conforme a regra 63.7(b)(2) das RRV/WS 2025-28.

15.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada, conforme a regra 61.2(a) das RRV/WS 2025-28.

16 - MEDIDAS DE SEGURANÇA:

17.1 Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio canal 74;

17.2 A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:

17.2.1 Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;

17.2.2 Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;

17.2.3 Comunicar imediatamente à CR e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:

- a) Situação do tripulante machucado ou ferido/barco sinistrado,
- b) Localização do barco e condições de navegabilidade,
- c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
- d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
- e) Necessidade de reboque, somente se necessário.

17.4 O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;

Patrocinadores:



Realização:



Responsável Técnica:



Entidade de Classe:



Apoio:





17.5 Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

18 – INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E DE EQUIPAMENTOS:

18.1 **[DP]** Um barco poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras da classe e Instruções de Regata.

19 – DECLARAÇÃO DE RISCO:

19.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

19.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, antes, durante ou depois de completado o evento.

20. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

20.1 Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

21 – TÁBUA DE MARÉS (Porto do Forno/ RJ):

<u>DIA</u>	<u>HORA</u>	<u>ALT</u>	<u>DIA</u>	<u>HORA</u>	<u>ALT</u>	<u>DIA</u>	<u>HORA</u>	<u>ALT</u>	<u>DIA</u>	<u>HORA</u>	<u>ALT</u>
QUI 17	04:25	0,88	SEX 18	00:06	0,51	SAB 19	01:19	0,57	DOM 20	03:08	0,57
	11:12	0,18		04:57	0,81		05:36	0,73		07:04	0,67
	17:42	0,92		11:57	0,22		13:01	0,26		14:21	0,28
				18:47	0,88		20:31	0,87		22:14	0,91

Patrocinadores:



Realização:

Responsável Técnica:

Entidade de Classe:

Apoio:





ANEXO 1 - Percursos:

Percurso 1 – Geribá, Breu e Gravatá por BB

- Partida nas proximidades da praia do Canto, entre CR e boia;
- Montar boia inflável em frente ao ICAB, deixando-a por BB;
- Montar boia inflável nas proximidades da Ilha Feia, deixando-a por BE;
- Deixar a ilha Branca por BE;
- Montar duas boias infláveis em frente à praia de Geribá, deixando-as por BB;
- Montar Ilha do Breu, deixando-a por BB;
- Montar Ilha Gravatá, deixando-a por BB;
- Chegada em frente ao ICAB, entre CR e boia.

Percurso 2 – Gravatá, Breu e Geribá por BE

- Partida entre CR e boia, aproximadamente no alinhamento das ilhas Branca e Feia;
- Montar boia inflável em rumo e distância a ser indicado na popa da CR, por BE;
- Montar boia inflável em frente ao ICAB, deixando-a por BE;
- Montar a boia de partida, deixando-a por BE;
- Deixar a ilha Branca por BE;
- Montar Ilha Gravatá, deixando-a por BE;
- Montar Ilha do Breu, deixando-a por BE;
- Montar duas boias infláveis em frente à praia de Geribá, deixando-as por BE;
- Chegada em frente ao ICAB, entre CR e boia.

Percurso 3 – Geribá e Gravatá por BB

- Partida nas proximidades da praia do Canto, entre CR e boia;
- Montar boia inflável em frente ao ICAB, deixando-a por BB;
- Montar boia inflável nas proximidades da Ilha Feia, deixando-a por BE;
- Deixar a ilha Branca por BE;
- Montar duas boias infláveis em frente à praia de Geribá, deixando-as por BB;
- Montar Ilha Gravatá, deixando-a por BB;
- Chegada em frente ao ICAB, entre CR e boia.

Percurso 4 – Geribá por BB

- Partida nas proximidades da praia do Canto, entre CR e boia;
- Montar boia inflável em frente ao ICAB, deixando-a por BB;
- Montar boia inflável nas proximidades da Ilha Feia, deixando-a por BE;
- Deixar a ilha Branca por BE;
- Montar duas boias infláveis em frente à praia de Geribá, deixando-as por BB;
- Chegada em frente ao ICAB, entre CR e boia.

Patrocinadores:



Realização:



Responsável Técnica:



Entidade de Classe:



Apoio:



Percurso 5 – Laje das Enchovas por BB

- Partida entre CR e boia, aproximadamente no alinhamento das ilhas Branca e Feia;
- Montar boia inflável em rumo e distância a ser indicado na popa da CR, por BE;
- Montar boia inflável em frente ao ICAB, deixando-a por BE;
- Montar a boia inflável nas proximidades da laje das Enchovas, deixando-a por BB
- Montar boia inflável em frente à praia do canto, por BB
- Montar a boia de partida, deixando-a por BB;
- Montar boia inflável em frente à praia do canto, por BB;
- Chegada em frente ao ICAB, entre CR e boia.

Percurso 6 – Laje das Enchovas reduzido

- Partida entre CR e boia, aproximadamente no alinhamento das ilhas Branca e Feia;
- Montar a ilha Branca, por BE;
- Montar boia inflável em frente ao ICAB, deixando-a por BE;
- Montar a boia inflável nas proximidades da laje das Enchovas, deixando-a por BB
- Montar boia inflável em frente à praia do canto, por BB
- Chegada em frente ao ICAB, entre CR e boia.

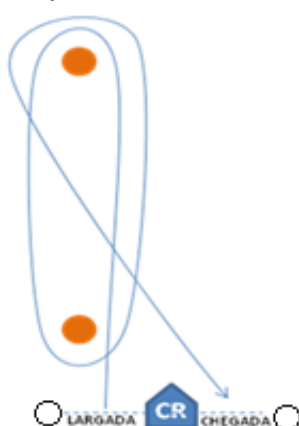
Percurso 7 – Manguinhos por BB

- Partida entre CR e boia, nas proximidades da Praia Azedinha;
- Montar Boia inflável em rumo e distância a ser indicado na popa da CR, por BB;
- Montar a ilha Branca, deixando-a por BB;
- Montar boia inflável na enseada de Manguinhos, deixando-a por BB;
- Montar a ilha Branca, deixando-a por BB;
- Montar boia inflável em frente à praia do canto, por BB;
- Chegada em frente ao ICAB, entre CR e boia.

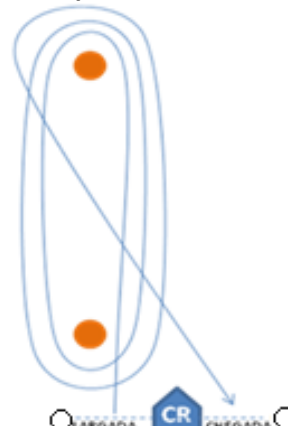
Percurso 8 – A ser definido pela Comissão de Regatas e informado através de quadro na lancha da CR e divulgado pelo canal VHF 74, antes do Tiro de Atenção da 1ª classe.

Percurso 9 – BARLA-SOTA (conforme diagramas abaixo)

4 pernas



6 pernas



Patrocinadores:



Realização:



Responsável Técnica:



Entidade de Classe:



Apoio:

